



## = LEI MUNICIPAL Nº 1.389, DE 28 DE AGOSTO DE 2019=

"Concede Título de Utilidade Pública e dá outras providências" Autor: Vereador Alan Silva dos Santos"

- Art. 1º Fica concedido Título de Utilidade Pública a Igreja Assembleia de Deus Ministério Jesus Cristo é a Vida, localizada na Rua Paracambi, n.º 83, Lages, Paracambi RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi;
- Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedido a entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria vigente.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2019.

LUCIMAR ERISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita